



na página da Intranet do TJCE (TJNET), com acesso possibilitado pela matrícula e senha de rede.

O candidato que não concordar com a relação divulgada terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis, para **recorrer**, mediante requerimento fundamentado dirigido à Presidência do Tribunal de Justiça e encaminhado à Gerência de Desenvolvimento e Atenção à Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas, via SAJADM/CPA, sigla TJCEGDESAS.

Após resolução do mérito das impugnações e recursos ou decorrido o prazo para sua interposição, a classificação final dos candidatos será homologada pela Presidência do Tribunal e publicada por meio de Edital de Classificação Final do Concurso de Remoção.

Caso o servidor queira **renunciar** à remoção após a publicação do Edital de Classificação Final, deverá, no prazo de até 1 (um) dia útil da disponibilização do referido Edital e encaminhar requerimento administrativo endereçado à Presidência do Tribunal de Justiça para a Gerência de Desenvolvimento e Atenção à Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas, via SAJADM/CPA, sigla TJCEGDESAS, com as devidas justificativas e aguardar a decisão.

Não poderá participar do próximo Concurso de Remoção o servidor que tenha renunciado à remoção após a homologação do resultado final de concursos realizados nos últimos 2 (dois) anos.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Após a divulgação da Classificação Final do Concurso de Remoção, os servidores selecionados passarão por análise curricular e entrevista para a definição de lotação no 2º grau.

Os Gabinetes de Desembargadores serão contemplados pelo presente concurso com observância do déficit apurado com base na lotação paradigma, e o processo de escolha do servidor aprovado será realizado de acordo com a antiguidade, cabendo ao(à) Desembargador(a) mais antigo(a) a iniciar o processo.

Concluídas as escolhas relativas aos gabinetes de Desembargadores, os demais servidores aprovados no concurso para o 2º Grau serão lotados a critério da Presidência.

Os atos de remoção serão expedidos pela Presidência do Tribunal de Justiça que, em atenção ao interesse público e à preservação da regularidade do serviço judiciário, fixará o período de trânsito necessário à apresentação na nova unidade.

O servidor efetivo ocupante de cargo de provimento em comissão e lotado em unidade diversa para qual deseja remover-se, será exonerado do cargo em comissão, caso seja removido, na mesma data de publicação da portaria de remoção.

As despesas de mudança para a nova unidade de trabalho serão custeadas pelo servidor removido.

Os servidores nomeados no cargo de analista judiciário – área judiciária pela Portaria nº 1259/2023, publicada em 18 de maio de 2023, ficam impedidos de participar deste Concurso de Remoção.

O servidor poderá obter informações e sanar dúvidas referentes a este Edital por meio doWhatsAppBusiness (85) 3207-7920.

Os casos omissos serão submetidos à Presidência do Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 22 de maio de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 116/2023

COMARCA/ UNIDADE	VAGAS
15ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1
18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	1
2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE BARBALHA	1
2º GRAU	22
38ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	1
7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1
9ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	1
VARA UNICA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	1
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2022

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** RISO COMERCIAL IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 29.07.2023 até 29.07.2024, o contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão, contemplando o fornecimento de peças, suprimentos, manutenção corretiva e preventiva, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos legais.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, José Ilo Santiago Júnior e Jamille Leite da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2023

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** JOSÉ MILTON DE SOUSA FILHO; **OBJETO:** Contratação de Consultor Individual para atuar na avaliação experimental de Harvard (Pesquisador local); **MODALIDADE DE**